



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 27 de abril de 2023.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

23/03/2023

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 09h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “*Google Meet*” realizou-se a décima terceira reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Tiago Duni Cerqueira. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Participantes:** Eric Leão Cavalari – Atuário da empresa Exactus Consultoria Atuarial, Wilma Torres - atuária da empresa Exactus Consultoria Atuarial, Conselho Fiscal. **Ouvintes:** Valéria Cristina Mari Silva. **II – PAUTA:** Apresentação do Cálculo atuarial com data base de 31/12/2022, pela empresa Exactu - SEI CAMPREV.2023.00000676-80. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, a palavra foi passada ao Assessor Paulo Fonseca, que iniciou a apresentação agradecendo a presença dos Conselheiros e ressaltando a importância da análise do Cálculo Atuarial que embasa as informações que são enviadas via CADPREV para o preenchimento do DRAA. Disse que os municípios têm um prazo muito pequeno para trabalharem a questão atuarial, pois a data para envio é 31 de março e a data base é 31 de dezembro do ano anterior. Disse que o cálculo envolve outras questões financeiras e precisamos finalizar o exercício para entregar o balancete do ano anterior, que é finalizado em fevereiro. Depois, agradeceu a presença dos atuários Eric Cavalari e Wilma Torres, ambos da empresa Exactus, e passou a palavra para que a apresentação fosse iniciada. Na sequência, a atuária Wilma iniciou a apresentação expondo os slides que estarão anexos à essa ata e explicando os conceitos aplicados aos regimes próprios, bem como o desenvolvimento da avaliação atuarial, para o qual são necessárias a base normativa, a base cadastral e a base atuarial. Explicou a avaliação atuarial sob o ponto de vista legal e falou sobre gestão atuarial, destacando o acompanhamento atuarial. Depois, falou sobre a segregação de massa, apresentando o comparativo da massa e da folha salarial com o fundo financeiro, apontando a movimentação da base de dados. Explicou ainda a situação atual do instituto e destacou que a Exactus não realiza auditoria dos dados, sendo essa responsabilidade exclusiva do CAMPREV. Explicou na sequência que as premissas e hipóteses foram levantadas pela FIPE e que deverá ser revisto no próximo ano. Em seguida, apresentou alguns parâmetros diversos, falando sobre dependentes, despesas administrativas e plano de custeio. O atuário Eric pontuou que em Campinas o plano de custeio já está adequado aos limites da legislação. Em continuidade, a atuária Wilma falou sobre os principais resultados do instituto, explicando que estamos com o plano previdenciário equilibrado, apontando ainda a situação dos fundos financeiro e previdenciário. Após a apresentação, a Conselheira Débora disse que se sentiu perdida porque foram disponibilizados dois relatórios e a apresentação teve foco mais na parte teórica do que nas demonstrações contábeis. Falou sobre os ativos da Câmara que em comparação de 2022 e 2023, vemos uma redução de quase metade dos ativos, pois ano passado eram 33 e esse ano são 17, sendo que mesmo contando a parte de inativos e pensionistas os números não batem, explicando que isso deve ser

verificado pelos entes e pelo instituto. O Assessor Paulo em resposta, explicou que no ano passado houve um problema com a base de dados da Câmara, pois foram enviadas informações incorretas. Disse que fez o mesmo questionamento da Conselheira por entender que a quantidade de servidores estava incoerente com as informações que foram repassadas, mas depois informaram que a base de dados de 2021 estava incorreta e que estava sendo corrigida agora. Garantiu que possui os documentos que afirmam que agora os servidores estão enquadrados nos fundos corretos. Sobre os inativos, explicou que pode ser em razão de mortes sem um quantitativo de pensionistas como o nosso. A Conselheira Débora pontuou que no ano passado foi feita a solicitação de alteração porque todos os servidores da Câmara estavam no fundo previdenciário e o Assessor Paulo faria essa alteração. O Assessor em resposta, disse que não pode fazer essa alteração. Explicou que a diretora da Câmara fez a correção dos dados, mas ainda estavam incorretos e hoje foi feito um novo levantamento considerando a data de ingresso de cada servidor e nos encaminharam afirmando que essa base de dados está correta. A Conselheira Eliana afirmou que o Conselho havia sinalizado esse mesmo erro no ano passado e o assessor Paulo havia dito que tinha sido corrigido. Causa surpresa, neste momento tomar conhecimento que as informações da Câmara presentes no Relatório Atuarial continuaram incorretos. Destacou que, os conselheiros do CMP aprovaram um Relatório Atuarial de 2021 com dados incorretos e isso é muito grave. Afirmou que para o CMP o Relatório atuarial e o Relatório de Investimentos são fundamentais para o Instituto. Falou que os entes devem ter responsabilidade ao fornecer essa base de dados, pois conforme foi dito pela atuária Wilma, a Exactus não é responsável pela auditoria desses dados, e sim, nós, o próprio instituto. Disse que deve ficar muito evidenciado no nosso relatório que o ente precisa manter a alíquota de 28%. Sobre o fundo financeiro, questionou se o dissídio é projetado ao longo dos anos. Pontuou ainda que, nos dados estatísticos os guardas aparecem separados assim como os professores, e esses não têm aposentadoria especial na prefeitura de Campinas, questionando se esse seria o indicativo futuro. Pontuou que a aposentadoria complementar não é citada em nenhum momento do Relatório, apesar de não ter relação direta. A atuária Wilma em resposta sobre a aposentadoria complementar, disse que o instituto tem essa obrigação e está adequado à legislação, mas explicou que isso não impacta no momento e que essa implantação das entidades fechadas é para termos um equacionamento de déficit futuro. Depois, o atuário Eric falou sobre o dissídio coletivo, explicando que não é possível prevê-lo e em um relatório de hipóteses e premissas são consideradas as projeções salariais. Disse que a premissa do crescimento salarial está aderente aos reajustes anteriores que foram feitos. A atuária Wilma em continuidade, disse que esses crescimentos de dissídio são reais e impactam na reserva e no custeio, mas os crescimentos de salários não são reais e por isso, é necessário estimar. O assessor Paulo em seguida, disse que essa preocupação da consistência da base de dados também é nossa e, infelizmente, cada ente deve mandar a sua base de dados e dessas informações, conseguimos apenas conferir os enquadramentos. Disse que a solução para uma base de dados correta seria uma base de dados geral do município em um único sistema com o mesmo *layout*. Explicou que nesse caso, não seria necessário conferir os dados a todo momento, pois os layouts para o cálculo atuarial são definidos pela Secretaria de Previdência e diferem a cada exercício. A Conselheira Eliana falou que entende a dificuldade dos entes em preencher esses relatórios, dado o nível de detalhamento e informação, mas acha que tudo isso é muito preocupante. Em seguida, a Conselheira Fiscal Marilena fez suas considerações dizendo que o material não foi enviado com antecedência ao CF e que a reunião foi marcada para 9h30, mas só foi iniciada às 9h55, solicitando que os horários fossem cumpridos à risca. Depois, falou sobre o quadro apresentado, dizendo que se assustou com os números do fundo financeiro e do fundo previdenciário, mas entende que os maiores número do quadro estão relacionados à investimentos, aplicações e à segregação de 2004, e questionou se o cálculo do fundo financeiro não fica comprometido se comparado ao fundo previdenciário e se não seria necessário outro tipo de cálculo por esse fundo ter uma característica orçamentária. A atuária Wilma respondeu explicando que quando houve a segregação de massa tivemos o primeiro equacionamento de massa de todo o mercado, onde foram divididas em orçamentário e capitalizado para que o regime próprio pudesse se sustentar. Disse que a tendência do plano previdenciário é ser sempre superavitário, já o financeiro não pode ser alterado, apenas via orçamento. O atuário Eric em complemento, disse que o fundo financeiro é um fundo que foi engessado pelas portarias 403, 464 e 1467. Explicou que são realizados dois cálculos, sendo 0% no orçamentário e 4% no capitalizado, nos quais é esperado que exista um retorno de 15 e 6 respectivamente. Disse que cálculo atuarial não é uma projeção financeira, pois a projeção financeira é feita em um ano e no cálculo atuarial, é necessário considerar todo o histórico para trazer um valor presente. A atuária Wilma em continuidade, disse que o capitalizado é o valor das contribuições futuras com o valor atual dos benefícios futuros resultando na reserva matemática do custo que irá manter o regime próprio até o final. Explicou que embora seja orçamentário, o dinheiro não fica parado no fundo e no DRAA deve ser conforme a lei. Em seguida, o atuário Eric disse que desde 2020 a Secretária de

Previdência entende que o fundo capitalizado é o ideal e a análise de sensibilidade é feita com zero. Explicou que do ponto de vista técnico, o fundo capitalizado é o melhor. A atuária Wilma na sequência, explicou que antigamente, cada atuário tinha o seu método, mas com a padronização da Secretaria de Previdência é possível fazer simulações. A Conselheira Fiscal Marilena em resposta, disse que a padronização é boa para manter a transparência na atuação do instituto e todos os entes. Explicou que os números dão a impressão de que o déficit é enorme, mas compreende que estamos engessados em uma legislação. Depois, o Presidente em resposta à Conselheira Fiscal Marilena, disse que a apresentação estava marcada para se iniciar às 10h, mas foi colocado às 9h30 na convocação para que pudéssemos nos organizar. A Conselheira Fiscal Marilena respondeu dizendo que os conselheiros fiscais não foram informados sobre isso. Após, o Presidente do Conselho Fiscal, Tiago Ribeiro, perguntou se quando é adicionado 4% na taxa de juros também ficamos presos à legislação, ou é possível aplicar uma taxa em torno de 4,9%, cujo resultado seria mais fidedigno à realidade. A atuária Wilma em resposta, explicou que a taxa de juros deve ser a nossa identidade para que saibamos quanto esse investimento vai nos render no futuro real, e antigamente o déficit era camuflado, mas no caso do instituto, foi realizado um estudo mediante todas as premissas e ativos para que fosse determinado os 4%. Disse que um regime próprio pequeno não conseguiria e nesse caso, a Secretaria de Previdência publicaria um rol de percentuais que, conforme o passivo do instituto, ele é enquadrado e deve obter aquele determinado número. Falou ainda que a taxa de juros do nosso instituto é o real. O atuário Eric em complemento, explicou que não devemos confundir a meta atuarial que os investimentos devem cumprir porque teremos os 4% mais a inflação, mas falou que a taxa usada no cálculo é a taxa de juros simples. Disse que para o cálculo é usado o que está adequado no estudo de ALM do CAMPREV, desse modo, é usada a taxa de juros que está na Política de Investimentos do instituto. Depois, o Presidente do Conselho Fiscal, Tiago, pontuou a fala do atuário de que no cálculo atuarial não é considerado o dissídio coletivo, mas considera o aumento salarial e perguntou se uma média usada no passado é considerada para o cálculo. A atuária Wilma respondeu explicando que assim como a meta de juros reais, é usado o crescimento real e não o dissídio coletivo. O Presidente do Conselho Fiscal, Tiago, pontuou ainda que a empresa não realiza auditoria de dados e a preocupação dos conselheiros previdenciários sobre a fidedignidade dos dados e questionou se os atuários recomendam que seja realizada auditoria interna para analisarem esses elementos. A atuária Wilma em resposta, disse que essa é uma opção do instituto com os entes, pois isso é da parte operacional do CAMPREV. Sugeriu que fosse realizado um trabalho em conjunto com os entes para que entendam que a base de dados deve ser o mais fidedigna possível. Após, a Conselheira Viviane disse que o Presidente do Conselho Fiscal, Tiago, havia feito uma pergunta taxativa para entender se, caso os juros fossem maiores, traria outro tipo de impacto no cálculo atuarial, mas explicou que não se sentiu contemplada com a resposta. Explicou que precisamos pensar em uma prospecção, pois existem alterações que são feitas a todo momento na nossa legislação e isso impacta diretamente no cálculo atuarial. Depois, pontuou a fala da atuária Wilma de que um dos pilares da análise atuarial é o normativo e a legislação deve ser totalmente aplicada, e perguntou se quando essa análise é feita, a legislação municipal é considerada ou se apenas se baseiam na legislação federal. Explicou que, do ponto de vista da legislação municipal, a análise seria muito criticada, já a legislação diz que o fundo financeiro será extinto e foi aplicado obrigatoriamente para os servidores que entraram até janeiro de 2004 e servidores que entraram depois não podem, em hipótese alguma, entrar nesse fundo. Dessa forma, considerando a legislação municipal e a base de dados, é possível constatar que a base de dados está errada, posto que tem servidores que ingressaram depois de 2004 no fundo financeiro. Disse em seguida, que gostou muito da sugestão da atuária Wilma e da iniciativa do assessor Paulo de unificar a base de dados, e explicou que muitos dos dados do Portal da Transparência são auditáveis. Falou ainda que entende que são os órgãos que fornecem os dados, mas acredita que se estiverem fornecendo errado, precisamos fazê-los corrigir, pois os conselheiros não podem aprovar algo incorreto que contrapõe a lei. A atuária Wilma explicou que o juros mencionado impacta diretamente no resultado sendo que anteriormente, o mercado todo usava 6%, conforme a legislação, e todos os anos havia um déficit, mas o instituto faz o cálculo com 4% e impacta diretamente no resultado, pois quanto maior o juros, menor a reserva matemática. Falou que a legislação é seguida e que no sistema é colocada todas as datas possíveis e imaginárias que estão na legislação para serem atualizadas. O atuário Eric em resposta, disse que houve a compra de vidas e houve uma situação das vidas nessa adequação e que pode acontecer dos entes errarem. A Conselheira Viviane respondeu dizendo que os dados não eram de servidores aposentados, mas sim de servidores da ativa. Perguntou se não seria o caso de restabelecer os parâmetros. O atuário Eric explicou que em 16 de abril a FIPE fez um estudo sobre a segregação de massa, sendo que os atuários receberam em dezembro de 2020 e faz três anos que os dados estão nessa sequência. A atuária Wilma em complemento, explicou que houve uma legislação da primeira segregação de massa e depois, foi realizada a compra de vidas, onde alguns servidores foram trocados de fundo. Disse

que o layout da Secretaria muito grande com muitas informações detalhadas para serem preenchidas, sendo que uma das informações é a dos fundos, onde no layout, tem uma chavinha. Explicou que com essa compra de vidas algo dessa data foi alterado e fizeram outro corte, mas afirmou que fazem uma consistência dos dados para conferirem a legislação e o estudo que é feito pela FIPE. Posteriormente, o Conselheiro Misael falou sobre a questão da Conselheira Eliana referente a separação entre os servidores públicos, pois os servidores da Guarda Municipal foram colocados separados, questionando se existe algum fator que influencia esse cálculo ou se existe alguma discussão sobre aposentadoria especial dos guardas municipais. O atuário Eric em resposta, explicou que o relatório estatístico da base de dados vem como reflexo exato do que a Secretaria de Previdência tem no seu padrão de base de dados com três categorias de servidores, sendo elas: Guarda Municipal, Professores e demais servidores, e para efeitos de apresentação de demonstrativo de avaliação atuarial ainda não está atualizado no DRAA. Disse que professores tem uma legislação diferente e acredita que a Secretaria queria ver essa força de segurança do município para efeitos de estatísticas. Após, a Conselheira Fiscal Marilena pontuou que o artigo 1, inciso III do Regimento Interno do Conselho Fiscal diz que o CF deve emitir um parecer sobre o cálculo atuarial e por isso fez a observação de não ter recebido o material. O Presidente do Conselho Fiscal em seguida, solicitou ao Presidente do CMP que o documento fosse encaminhado ao CF. O Presidente do CMP em resposta, disse que a Secretaria de Previdência e os órgãos externos de fiscalização exigem a aprovação do Conselho Municipal de Previdência, e a publicidade do documento é dado após a aprovação, mas disse que irá encaminhar. Falou também que a nossa legislação é arcaica e precisa ser alterada. Depois, a Conselheira Eliana disse que nas conclusões do DRAA 2021 foi colocada uma informação importante de que o fundo financeiro é deficitário, depende do compromisso e será equacionado pelo ente. Explicou que para os segurados essa informação é muito importante, pois é um compromisso do ente em fazer esse aporte mensal. Disse que a migração de vidas de 2020 também é uma preocupação. O atuário Eric em resposta, explicou que conforme o conceito do resultado de avaliação atuarial, temos o ativo financeiro menos provisões, assim tudo que é ativo e recebível entra no ativo financeiro e faz constar do ativo que, menos a provisão matemática, resulta a avaliação atuarial. Disse que esses valores estão na parte de reservas técnicas. Depois, a Conselheira Débora disse que na página 8 do relatório estatístico tem críticas de dados e tem uma tabela de servidores ativos do plano financeiro, onde no item 3 tem o número de CPF duplicado com 92 servidores e uma porcentagem de 1,62 dos professores e médicos, mas falou que não compreendeu essas informações. Pontuou que no fundo previdenciário também tem o item 3 de CPF duplicado que é 431 com porcentagem de 5,16 de professores e médicos, questionando o que significa CPF duplicado. Explicou que a FUMEC tem professores concursados da própria FUMEC e também da prefeitura e não sabe se essa separação se faz em um único cálculo. O assessor Paulo respondeu explicando que o sistema identifica o CPF como duplicado, mas não é um problema, pois o sistema apenas indica para sabermos o motivo de estarem duplicados. Disse que as duas categorias permitem dois registros e trabalhos concomitantes. O atuário Eric em complemento, disse que existe uma linha para cada funcionário e quando o servidor é funcionário de dois entes, ele é registrado em duas linhas. A Conselheira em resposta, disse que entende os professores estarem nas duas linhas, mas os médicos estão vinculados apenas à prefeitura e não tem outro ente. O assessor Paulo em resposta, disse que médicos também tem essa possibilidade e temos funcionários nessa condição, tanto que consta na base de dados. A Conselheira Viviane explicou em seguida, que o médico pode ter dois concursos e duas matrículas na prefeitura, como por exemplo, um de especialista e um de clínico geral, pois o cargo é cumulável. Depois, a Conselheira Débora falou sobre a tabela de salários, perguntando se para o cálculo atuarial é considerado tudo que é para dedução do CAMPREV. O atuário Eric em resposta, disse que é considerado o valor de contribuição e não o bruto. Posteriormente, a Conselheira Eliana pediu que as tabelas do relatório do fundo previdenciário e do fundo financeiro fossem esclarecidas, e o atuário Eric explicou que se tratava dos benefícios concedidos dos aposentados e pensionistas, bem como a previsão de benefícios a conceder. Disse que consta também o valor atual de contribuições futuras, chamadas VACF e o valor atual de benefícios futuros, chamados VABF, explicando que esse valor do VABF menos o VACF resulta na provisão matemática de benefícios concedidos, e a provisão VABF menos as contribuições resultam na provisão de benefícios a conceder aos ativos, sendo que a soma dessas provisões resulta em R\$ 8 bi. A Conselheira Eliana falou sobre a migração de vidas do fundo financeiro para o fundo previdenciário e perguntou se o fundo previdenciário irá suportar o volume de aposentados que estão chegando. A atuária Wilma em resposta, disse que o fundo previdenciário irá suportar a quantidade de aposentados que estão chegando, pois temos um superávit de R\$ 2 bi e é realizado um estudo técnico para saber quantas pessoas podem migrar para esse fundo considerando esse superávit e as contribuições futuras de modo que não fique desequilibrado. Explicou que em breve será necessário um novo estudo, pois a segregação de massa não é estática e um plano superavitário deve ser perene para que qualquer movimento seja feito. A

Conselheira Eliana concordou e explicou que os aposentados tiveram esse entendimento quando as 7 mil vidas foram migradas, mas em menor número e por isso, atualmente, o Conselho Fiscal recomenda que o instituto aguarde para realizar uma nova migração de vidas. A atuária Wilma respondeu explicando que a segregação de massa não se faz ano a ano, a orientação é que sejam realizados estudos sobre o tema e que se aguarde um período de cinco anos para uma nova segregação. O funcionamento é similar à previdência privada, pois o superavit é apurado e apenas se permanecer por cinco anos, poderá haver algum movimento. Após, o Presidente perguntou se mais alguém gostaria de falar, caso não, já encerraria a reunião. A Conselheira Débora manifestou-se aproveitando a presença dos membros do Conselho Fiscal e perguntou se já tinham recebido os balancetes de janeiro e fevereiro. O Presidente nesse momento, atravessou a fala da Conselheira, dizendo que não era ponto de pauta. A Conselheira por sua vez, pediu que o Presidente não atravessasse a sua fala como faz continuamente. O Presidente insistiu alegando que não era ponto de pauta e não permitiu que a Conselheira concluísse a sua fala, gerando uma situação de desconforto durante a fala da Conselheira. A Conselheira novamente pediu a palavra e classificou a atitude do Presidente como misógena. A Conselheira Débora pediu intervenção dos Conselheiros do CMP para que esses garantissem o direito de fala da Conselheira. O Conselheiro Miranda nesse momento, entrevistou e pediu ao Presidente que deixasse a Conselheira Débora terminar a fala. A Conselheira voltou ao assunto inicial e pediu que o Conselho Fiscal enviasse os balancetes do primeiro trimestre ao CMP. O Presidente do CF disse que fez essa cobrança à Diretoria Financeira e que até o momento não tinha recebido. A Conselheira Débora fez uma nota de repúdio contra o Presidente do CMP, dizendo que não admitirá que suas falas sejam interrompidas antes mesmo de estarem concluídas, e que tal atitude ocorre constantemente nas reuniões do CMP. Continuou dizendo que o relatório foi feito no dia 17 de março e solicitou que nos próximos anos o relatório do Cálculo Atuarial seja encaminhado com antecedência para que o Conselho possa fazer uma melhor avaliação. Solicitou também que o Conselho Fiscal encaminhe os balancetes mensalmente conforme o Regimento Interno. Após, o Presidente deu a palavra para ouvinte Valéria Cristina Mari Silva que fez a defesa da Conselheira Débora e afirmou que vem participando das reuniões do CMP e concorda que a Conselheira constantemente é interrompida pelo Presidente do CMP. Continuou dizendo que a compra de vidas a preocupa muito com relação ao futuro dos aposentados e pontuou que no STF existe uma discussão sobre a legalidade das compras de vidas, perguntando aos atuários se eles têm acompanhado essa discussão e como isso tem sido feito no STF. A atuária Wilma em resposta, disse que não tem acompanhado a discussão no STF, mas entende que é viável desde que não desequilibre nenhum plano. Disse que essa discussão provavelmente foi feita em razão de alguns trabalhos que não foram bem feitos tecnicamente. O atuário Eric em complemento, disse que o critério de avaliação de uma segregação de massa é a avaliação atuarial ordinária anual e o superavit está correspondendo ao que foi proposto na segregação de massa. A Conselheira Eliana disse que essa questão realmente existe no supremo e os conselheiros solicitaram uma reunião ao Presidente para tomar conhecimento desse acórdão, mas estão desde outubro aguardando uma resposta. Após, o Presidente do Conselho Fiscal disse que irá fazer um ofício solicitando à presidência o envio do relatório atuarial. Disse também que o CF se coloca à disposição do CMP para fazer a reunião virtual na próxima semana. A Conselheira Débora em resposta, disse que seria mais interessante se essa reunião fosse presencial. O Presidente do CF respondeu dizendo que apenas seria possível se a reunião fosse realizada no 8º andar do prédio do CAMPREV. O Presidente do CMP disse que será necessário considerar a agenda de todos os conselheiros para que compareçam e que a reunião deveria ser remota para facilitar a participação de todos os conselheiros.

ENCAMINHAMENTO: Não houve encaminhamento. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 20 de abril de 2023 por XXX dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Tiago Duni Cerqueira-Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO**,
Conselheiro(a) Deliberativo, em 28/04/2023, às 16:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de
abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 28/04/2023, às 16:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/04/2023, às 17:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 11:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 22:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/05/2023, às 11:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/05/2023, às 16:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/05/2023, às 11:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 22/05/2023, às 15:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 25/05/2023, às 15:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DUNI CERQUEIRA, Secretário(a) do CMP**, em 25/05/2023, às 16:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7977911** e o código CRC **D15E9BAF**.
